



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE ABERTURA

CRENCIAMENTO PÚBLICO N.º 02902419/2024

A Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Edital de Credenciamento Público n.º 0290219/2024 para a seleção de propostas de empresas e organizações da iniciativa privada interessadas em participar do evento Natal Luz e Prêmios 2024 na promoção, VOLUNTÁRIA, de sorteios de brindes, prestação de serviços e apresentações culturais durante o evento, consoante os requisitos e condições estabelecidos abaixo.

1. OBJETO

1.1. O presente Edital de Credenciamento tem por objetivo selecionar empresas da iniciativa privada interessadas em fornecer brindes, prêmios e serviços para o público durante o evento Natal Luz e Prêmios 2024, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Águas Lindas de Goiás.

1.2. Em contrapartida, as empresas credenciadas terão suas marcas divulgadas durante os sorteios, bem como em publicações nas redes sociais oficiais do evento, com a inclusão de informações como telefone e endereço comercial, ampliando sua visibilidade junto à comunidade.

1.3. As empresas também poderão divulgar materiais publicitários próprios informando o patrocínio e parceria com o evento, até o prazo máximo de 60 dias após o encerramento do evento.

2. PERÍODO DE CREDENCIAMENTO

2.1. As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital até o dia **17 de dezembro de 2024**, conforme previsão no cronograma no Anexo 1.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste credenciamento empresas e organizações da iniciativa privada que estejam legalmente constituídas e que tenham interesse em colaborar com o evento.

3.2 A participação é aberta a empresas que possam fornecer brindes, prêmios ou serviços que agreguem valor ao evento e atendam às necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

4. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

4.1 As empresas interessadas devem apresentar proposta de participação, especificando os brindes, prêmios ou serviços que pretendem disponibilizar, com detalhes sobre quantidades, características e valores estimados.

4.2 Os brindes, prêmios e serviços devem ser adequados para o público-alvo do evento e segundo o tema natalino, sendo vedados itens que promovam conteúdo inapropriado, ilegais ou que sejam considerados inadequados pela organização.

4.3 Cada participante deverá arcar com todos os custos relativos à aquisição, transporte e disponibilização dos brindes, prêmios ou serviços a serem fornecidos durante o evento.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 As empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do Contrato Social e última alteração, caso houver.

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal.
- Comprovação de Regularidade Trabalhista.
- Proposta de participação com a descrição dos brindes, prêmios ou serviços oferecidos, detalhando especificações, quantidades e condições de entrega.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 As propostas serão analisadas pela Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que avaliará os seguintes aspectos, concedendo notas de 1 a 5:

- Premiação com maior relevância
- Originalidade e criatividade
- Conformidade com o tema e o propósito do evento;
- Qualidade e relevância dos brindes, prêmios e serviços propostos;
- Visibilidade e Potencial de Engajamento positiva para a população, contribuindo para o sucesso e disseminação do evento.
- Propostas que promovam práticas de responsabilidade social e sustentabilidade

6.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.gle/VCX3hn1P2A7GGZjJ9>, com envio da documentação completa, conforme exigido neste edital.

7. SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA DIVULGAÇÃO NA ABERTURA DO EVENTO

7.1 Escolha das Três Melhores Propostas

7.1.1 Das empresas credenciadas, serão selecionadas as três propostas que mais se destacarem conforme os critérios descritos neste capítulo. Essas propostas terão o benefício de divulgação especial durante a Abertura do Natal Luz 2024, no dia de maior movimentação do evento, com a presença de autoridades locais e do público, bem como a cerimônia de acendimento da árvore de Natal e a ativação dos brinquedos natalinos.

7.2 Critérios de Escolha

7.2.1 A seleção das três melhores propostas será realizada com base nos seguintes critérios:

7.2.1.1 Originalidade e Inovação da Proposta: A capacidade da empresa de oferecer brindes, prêmios e serviços criativos, que agreguem valor e tornem o evento mais atrativo e memorável para o público, será um diferencial.

7.2.2 Adequação ao Tema Natalino e Potencial de Engajamento: Propostas que melhor se alinhem ao espírito natalino e que incentivem a participação e o engajamento dos presentes terão preferência, valorizando o propósito de celebração e união da comunidade.

7.2.3 Qualidade e Atratividade dos Brindes, Prêmios e Serviços: Serão considerados o apelo e a relevância dos itens oferecidos ao público, levando em conta sua qualidade, exclusividade e potencial de impacto positivo na experiência do evento.

7.2.4 Plano de Divulgação da Marca durante o Evento: O planejamento de divulgação proposto pela empresa, especialmente em relação ao envolvimento nas redes sociais e outras mídias, será avaliado, desde que esteja alinhado ao objetivo do evento e contribua para uma experiência coesa.

7.2.5 Compromisso com a Responsabilidade Social e Ambiental: Será dada preferência às propostas que apresentem iniciativas sustentáveis e socialmente responsáveis, com brindes, prêmios ou ações que promovam práticas ecológicas e conscientização comunitária.

7.3 Divulgação das Empresas Selecionadas

7.4. As empresas que tiverem suas propostas selecionadas para a abertura do evento serão anunciadas previamente nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás, com destaque para a relevância e a qualidade de suas contribuições ao Natal Luz e Prêmios 2024.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados do processo de credenciamento serão divulgados no Instagram oficial da Secretaria de Cultura e Turismo de Águas Lindas de Goiás, e por outros meios de comunicação oficiais em três blocos, conforme o cronograma previsto no Anexo 1:

Primeiro bloco: Divulgação no dia **09 de dezembro de 2024**, com as ações previstas para os dias **10, 11, 12 e 13 de dezembro**.

Segundo bloco: Divulgação no dia **13 de dezembro de 2024**, com as ações previstas para os dias **14, 15, 16 e 17 de dezembro**.

Terceiro bloco: Divulgação no dia **17 de dezembro de 2024**, com as ações previstas para os dias **18, 19, 20 e 21 de dezembro**.

Cada divulgação incluirá a lista de empresas credenciadas e os respectivos serviços e brindes que serão disponibilizados durante o evento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O credenciamento de uma empresa não implica em vínculo empregatício ou relação contratual com a Prefeitura de Águas Lindas de Goiás, sendo de inteira responsabilidade da empresa a execução dos serviços e o fornecimento dos brindes ou prêmios oferecidos.

9.2 Todas as ações realizadas pelas empresas participantes serão realizadas de forma totalmente VOLUNTÁRIA, GRATUITA, sem qualquer tipo de contraprestação pecuniária por parte do poder público.

9.2 Quaisquer dúvidas sobre o edital deverão ser encaminhadas para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio do e-mail cultura@aguaslindasdegoias.go.gov.br ou telefone WhatsApp 61 99310-0497.

Águas Lindas de Goiás, 29 de novembro de 2024

DENILDSON DE OLIVEIRA SOARES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
DECRETO: N.º 011/2021

ANEXO 1 – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO EDITAL		
1	PUBLICAÇÃO	30/11/2024
2	PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	30/11/2024 a 17/12/2024
3	RESULTADO	09 de dezembro de 2024 , com as ações previstas para os dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro . 13 de dezembro de 2024 , com as ações previstas para os dias 14, 15, 16 e 17 de dezembro . 17 de dezembro de 2024 , com as ações previstas para os dias 18, 19, 20 e 21 de dezembro .

ANEXO 2 – MODELO DE PROPOSTAS
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

[Nome da Empresa]
[CNPJ]
[Endereço]
[Telefone]
[E-mail]
[Nome do Responsável]
[Cargo do Responsável]

À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás

Ref.: Proposta para Credenciamento – Natal Luz e Prêmios 2024

1. OBJETIVO DA PROPOSTA

Descrever brevemente o objetivo da proposta, destacando a intenção de colaborar com o evento Natal Luz e Prêmios 2024 através da oferta de brindes, prêmios e serviços.

2. TIPOS DE PROPOSTA

As propostas devem ser apresentadas separadamente para o dia da inauguração e para os demais dias do evento.

2.1 Proposta para o Dia da Inauguração

Descrição dos Brindes/Prêmios:

Listar os brindes e prêmios que serão oferecidos no dia da inauguração, incluindo quantidade, características e valor estimado.

Serviços a Serem Prestados:

Descrever os serviços que a empresa se compromete a oferecer durante a cerimônia de abertura.

Ações de Divulgação da Marca:

Explicar como a marca será divulgada durante a inauguração, incluindo ações de marketing e comunicação previstas.

2.2 Proposta para os Demais Dias do Evento

Descrição dos Brindes/Prêmios:

Listar os brindes e prêmios que serão oferecidos durante os demais dias do evento, incluindo quantidade, características e valor estimado.

Serviços a Serem Prestados:

Descrever os serviços que a empresa se compromete a oferecer ao longo do evento.

Ações de Divulgação da Marca:

Explicar como a marca será divulgada durante os demais dias do evento.

3. COMPROMISSOS DA EMPRESA

Regularidade Fiscal:

Confirmar que a empresa está conforme as obrigações fiscais e trabalhistas.

Responsabilidade Social e Ambiental:

Detalhar qualquer iniciativa que demonstre o compromisso da empresa com a sustentabilidade e a responsabilidade social.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reiterar o interesse em participar do evento Natal Luz e Prêmios 2024, destacando a importância de promover uma celebração natalina memorável e enriquecedora para a comunidade de Águas Lindas de Goiás.

5. ANEXOS

Incluir cópias dos documentos necessários conforme estabelecido no edital (CNPJ, contrato social, certidões, etc.).

Águas Lindas de Goiás, 29 de novembro do ano de 2024.

DENILDSON DE OLIVEIRA SOARES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
DECRETO N° 11/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Denilson de Oliveira Soares**, **Secretário Municipal**, em 29/11/2024, às 16:50, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300814** e o código CRC **896F17B6**.

00352.0000382/2024-76

0300814v9

Av. Brasília, Quadra 43, Conjunto B, Lote 34, - Bairro Setor 02
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-133